

A Associação do Porto de Paralisia Cerebral, é uma Instituição Particular de Solidariedade Social sem fins lucrativos, que tem como objetivo a integração social da pessoa com deficiência.

É Celebrado entre, a Associação do Porto de Paralisia Cerebral – Unidade Orgânica Delfim Maia, Instituição Particular de Solidariedade Social, pessoa coletiva n.º 506831957, com sede na Rua Delfim Maia, 276 – 4200-253 Porto, representada por Abílio Cunha titular do BI n.º 3951242, na qualidade de Presidente da Direção, como primeiro outorgante

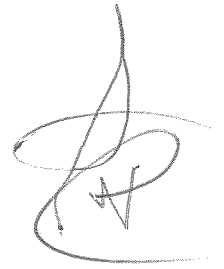
e

A Farmacia Marques de Mendonça, representada pelo Diretor Técnico Hélder Jorge Pereira Correia de Oliveira, titular do BI n.º 11041747, contribuinte n.º 221092331, como segundo outorgante.

O seguinte protocolo de cooperação cujo objetivo é a formalização da colaboração na entrega e pagamento da medicação e outros produtos aos clientes, colaboradores da Unidade Orgânica Delfim Maia e que se rege pelas seguintes cláusulas:

1º - À Farmacia Marques de Mendonça compete:

- a) Receber as receitas e encomendas dos clientes, colaboradores e instituição
- b) Os colaboradores da APPC para realizar as suas compras na farmacia terão de fazer prova apresentando o seu cartão de funcionário e criar ficha de cliente na Farmácia com os dados de acesso.
- c) Realizar 5% de desconto nos medicamentos sujeitos a receita médica comparticipados e não comparticipados. Em medicamentos acima dos 60 Euros, o teto máximo de desconto será de 3 Euros.
- d) Nos medicamentos e produtos não sujeitos a receita médica o desconto será de 10%.
- e) Os leites e papas terão um desconto de 5%.
- f) Os produtos de protocolo diabetes e produtos incluídos em promoções especiais não serão abrangidos por este protocolo.



- g) A exemplo de outros protocolos a APPC terá acesso a promoções exclusivas nos produtos que forem mais necessários para a Instituição e colaboradores.
- h) A forma de pagamento será avaliada consoante a vossa disponibilidade. Poderá ser efetuada pelos clientes na Farmácia, ou na Associação, num dia a designar. Habitualmente no final de cada mês.
- i) Este fornecimento será efetuado diretamente na Associação, ou local a indicar, de forma totalmente gratuita.
- j) De forma a respeitar o rigor, competência e comodidade necessários a este serviço, a Farmácia compromete-se a assegurar todas as explicações necessárias para a boa utilização dos medicamentos e produtos requisitados.
- k) A Farmácia Marques de Mendonça compromete-se a encontrar e manter em stock os produtos preferidos pela Associação, assim como sugerir os medicamentos financeiramente mais económicos para a APPC
- l) As encomendas efetuadas até às 12.00 Horas serão entregues até às 15.00 H
- m) As encomendas efetuadas até às 17.00 Horas serão entregues até às 21.00 H.
- n) Devido à proximidade todas as emergências serão atendidas.

2º À APPC – Unidade Orgânica Delfim Maia compete:

- a) Efetuar os pedidos de medicação ou outros produtos por fax ou telefone
- b) Entregar as respectivas receitas médicas da medicação requisitada, por fax ou presencialmente
- c) Rececionar a medicação/ou produtos

3º A avaliação desta parceria, bem como do protocolo de colaboração que a rege será efetuada de acordo com o seguinte cronograma de trabalho:

- Setembro: avaliação da satisfação pelos parceiros
- Dezembro: reunião das partes interessadas para a revisão e ajustes necessários ao protocolo

4º Este protocolo terá a duração de 1 ano e será renovado automaticamente se não for revogado por qualquer uma das partes

5º Serão representantes das partes para futuros contactos, a Dra. Manuela Santos em representação do 1º outorgante e do 2º outorgante a(o) Dr. Helder Oliveira.

Data: Porto, 13 de Novembro de 2012

A Direcção da APPC

APPC
Associação do Porto de Paralisia Cerebral
O Presidente,

(Amílio Cunha)

A Farmácia Marques de Mendonça

Helder Jorge Pereira Correia de Oliveira

FARMÁCIA MARQUES DE MENDONÇA
DIRECÇÃO TÉCNICA
Dr. Helder Correia de Oliveira
Cont. n.º 221 092 331
Tel. 228327118 - Fax: 228300586
Rua do Amial, 251 - 4200-060 PORTO